



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016

TRABALHO COM FAMÍLIAS:

desafios e estratégias do serviço social no CRAS



Eixo III- Serviço Social, fundamentos, formação e trabalho profissional

-Trabalho profissional

Chris Giselle Pegas Pereira da Silva - Assistente social, doutoranda em Serviço Social e pela PUC-Rio
Fabia Moraes de Paiva - Assistente social, Especialista em Terapia de Família
Helaine Nobre de Melo - Assistente social
Mirian Alves Marinho - Assistente social

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
2º Coordenadoria de Assistência Social
CRAS Presidente Itamar Franco



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



TRABALHO COM FAMÍLIAS:

desafios e estratégias do serviço social no CRAS

Resumo

O presente trabalho visa realizar uma reflexão sobre a prática do assistente social no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Presidente Itamar Franco e sua interlocução com as políticas públicas na implementação da Política Nacional de Assistência Social. O trabalho com as famílias requer o conhecimento de seus costumes, sua história, seu território, seus *habitus* que na concepção de Bourdieu tende a orientar a ação à medida que é produto das relações sociais, assegurando a reprodução dessas relações. Para atingir esse objetivo, são expostas algumas características da PNAS, a sua relevância na democratização dos direitos sociais, na prevenção da ruptura de vínculos familiares e comunitários e as estratégias/ desafios para execução do trabalho do assistente social inserido na Proteção Social Básica. As principais considerações indicam elementos significativos que ressaltam a importância da atuação profissional.

Palavras-chave: CRAS; assistente social; prática; território; *habitus*

Abstract

This study aims at reflecting on the practice of social worker in the Social Assistance Reference Center (CRAS) President Itamar Franco and his dialogue with the public policies in the implementation of the National Social Assistance Policy. Working with families requires knowledge of their customs, their history, their territory, their habitus that the design of Bourdieu tends to guide the action as it is the product of social relations, ensuring the reproduction of these relations. To achieve this goal, it exposes some characteristics of PNAS, their relevance in the democratization of social rights, the prevention of disruption of family ties and community and strategies / execution challenges to the work of the social worker inserted into the Basic Social Protection. The main considerations indicate significant elements that emphasize the importance of professional practice.

Keywords: CRAS; social worker; practice; territory; habitus

Introdução

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) foi aprovada pela resolução nº145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS e se propõe a materializar as diretrizes preconizadas pela Lei Orgânica de Assistência Social e dos princípios inseridos na Constituição Federal de 1988 que destaca a assistência social como uma política social e um direito de cidadania.



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



A PNAS indica a Assistência Social como Proteção Básica não contributiva que se apresenta em dois níveis: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Os serviços da Proteção Social Básica devem ser oferecidos pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) que atuam com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando à orientação e o convívio sociofamiliar. Nesse sentido, é responsável pela oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família– PAIF (Brasil, 2004).

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, um dos principais programas desenvolvidos pelo CRAS Presidente Itamar Franco e preconizados na Política Nacional de Assistência Social, visa contribuir com o fortalecimento e a materialização da assistência social enquanto uma política social que tem como princípios a matricialidade sociofamiliar, descentralização e territorialização.

1. Política Nacional de Assistência Social: matricialidade sociofamiliar, descentralização e territorialização

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS visa incorporar as demandas presentes na sociedade no que se refere à responsabilidade política na busca pela efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado.

A PNAS refere-se à importância da “matricialidade sociofamiliar”, ou seja, a centralidade da família como núcleo fundamental para efetividade dos serviços oferecidos. Além disso, a rede socioassistencial deve estar voltada para atender às necessidades da família.

A família tem grande importância no contexto da vida social como está também explícito no artigo 226 da Constituição Federal do Brasil quando estabelece que a “família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado” e o artigo 16, da Declaração dos Direitos Humanos, indica a família como sendo o núcleo natural e fundamental da sociedade.

As transformações ocorridas na sociedade contemporânea, relacionadas à ordem econômica, à reestruturação produtiva, às questões relacionadas à reprodução humana, à mudança de valores e hábitos propiciaram alterações na organização das famílias. Dentre essas mudanças pode-se observar uma variedade de arranjos familiares. Apesar disso, Oliveira (2011) afirma que:

um modelo de família cuja hegemonia numérica tem conhecido expressivo decréscimo, face à crescente diversidade de arranjos experimentados e observados



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



no cotidiano da sociedade brasileira, permanece no imaginário social como referência quase absoluta de ideal, mantendo sua hegemonia simbólica. Em vista disso, reafirmamos nossa convicção de que a família brasileira persiste sendo perpassada pelo modelo de família nuclear burguesa, caracterizada por desigualdades nas relações de gênero e geração, em que os lugares do masculino e do feminino e de adultos e crianças ainda resistem à produção de rupturas de tal ordem que se possa aproximar da equidade (Oliveira, 2011:59).

Nessa perspectiva, Mioto (2004) indica que:

há a existência de um consenso sobre a diversidade de arranjos familiares, sobre o caráter temporário dos vínculos conjugais e sobre questões ligadas à reprodução humana e liberalização dos costumes, mas que apesar das mudanças na estrutura da família, a expectativa relacionada às suas tarefas e obrigações continua preservada. Espera-se um mesmo padrão de funcionalidade, independente do lugar em que estão localizadas na estratificação social calcada em postulações culturais tradicionais referentes aos papéis paterno e, principalmente, materno (Mioto, 2004: 53).

Oliveira (2012), tendo por referência a coexistência do “novo” e do “antigo” lugar social de pais, mães e filhos nas relações cotidianas da contemporaneidade – como expressão do capital cultural (Bourdieu, 1982 apud Oliveira, 2012) brasileiro acerca das relações familiares – considera que tais questões venham a exercer influência sobre a compreensão dos profissionais que trabalham diretamente nas intervenções referentes à dinâmica intrafamiliar. A posição relativa no campo – forma como Bourdieu (1980 apud Oliveira, 2011) se refere aos espaços sociais demarcados por papéis – se torna importante para o estabelecimento das relações intrafamiliares, tanto no exercício da conjugalidade como no da parentalidade. O campo estrutura o *habitus*, segundo Bourdieu e Wacquant (1992 apud Oliveira, 2011):

A relação entre o *habitus* e o campo é primeiro uma relação de condicionamento: o campo estrutura o *habitus* que é produto da incorporação da necessidade imanente deste campo ou de um conjunto de campos mais ou menos concordantes – as discordâncias podem estar no princípio do *habitus* divididas, até despedaçadas. Mas é também uma relação de conhecimento ou de construção cognitiva: o *habitus* contribui para constituir o campo como mundo significante, dotado de sentido e de valor no qual vale a pena investir sua energia (Bourdieu e Wacquant, 1992, p. 102/3 apud Oliveira, 2011:116).

No campo da assistência social, o artigo 6º, da Lei Orgânica da Assistência Social LOAS (1993), dispõe que “as ações são organizadas em sistema descentralizado e participativo, constituído pelas entidades e organizações de assistência social, articulando meios, esforços e recursos, e por um conjunto de instâncias deliberativas, compostas pelos diversos setores envolvidos na área.” O princípio da descentralização contribui para a participação dos cidadãos nas deliberações sobre essa política através de um papel ativo na reestruturação, uma vez que a descentralização efetiva estabelece transferência de poder de decisão, de competências e de recursos, e com autonomia das administrações do território na elaboração de diagnósticos sociais, diretrizes, metodologias, formulação, implementação, execução e monitoramento dos programas.



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



Menicucci (2002) afirma que “o novo paradigma para a gestão pública articula descentralização e intersetorialidade, uma vez que o objetivo visado é promover a inclusão social ou melhorar a qualidade de vida, resolvendo os problemas concretos que incidem sobre uma população em determinado território”. Ou seja, trata-se de identificar os problemas concretos, suas estratégias e as soluções, a partir de recortes territoriais que indiquem conjuntos populacionais em situações similares, e intervir através das políticas públicas, com o objetivo de alcançar resultados integrados e melhorar as condições de vida da população (Brasil, 2004).

Considerando a alta densidade populacional do país e, ao mesmo tempo, seu alto grau de heterogeneidade e desigualdade socioterritorial, o princípio da homogeneidade por segmentos na definição de prioridades de serviços, programas e projetos torna-se ineficiente frente às questões de uma realidade marcada pela alta desigualdade social, sendo necessário agregar ao conhecimento da realidade a dinâmica demográfica associada à dinâmica socioterritorial (PNAS, 2004). O território, o conjunto de relações, condições, a forma de viver daquela população, contribui para a construção do sujeito social e seu *habitus*. Segundo, Ortiz (1997), o *habitus* tende a orientar a ação à medida que é produto das relações sociais, assegurando a reprodução dessas relações que o engendram. Nas palavras de Bourdieu:

É sua posição presente e passada na estrutura social que os indivíduos entendidos como pessoas físicas, transportam com eles, em todo tempo e lugar, sob forma de *habitus*. Os indivíduos “vestem” os *habitus* como hábitos, assim como o hábito faz o monge, isto é, faz a pessoa social, com todas as disposições que são, ao mesmo tempo, marcas da posição social e, portanto, da distância social entre as posições objetivas, entre pessoas sociais conjuntamente aproximadas (...) (Bourdieu, 1983a:75)

O contexto familiar e de amizades no território propicia construção de *habitus* semelhantes daquela população. Segundo Preuss (1997:70), “pessoas de um mesmo grupo, dotadas de *habitus* semelhantes, a compreensão pode se dar tacitamente. Entretanto, com *habitus* diferentes surge a possibilidade do acidente, da colisão, do conflito”.

Habitus, de acordo com Bourdieu, é “constructum” que visa superar o determinismo das explicações objetivistas sem se inserir no subjetivismo voluntarista, consistindo na possibilidade da construção do indivíduo biológico em pessoa social através da interrelação com as estruturas sociais (Preuss, 1997). Nas palavras de Bourdieu, o *habitus* no livro *Equisse d'une théorie de la pratique* (1972):

Sistema de disposições duráveis, estruturas estruturadas predispostas a funcionarem como estruturas estruturantes, isto é, como princípio que gera e



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



estrutura as práticas e as representações que podem ser objetivamente “regulamentadas” e “reguladas” sem que por isso sejam o produto de obediência a regras, objetivamente adaptadas a um fim, sem que se tenha a necessidade de projeção consciente deste fim ou do domínio das operações para atingi-lo, mas sendo, ao mesmo tempo, coletivamente orquestradas sem serem o produto da ação organizadora de um maestro ((Bourdieu, 1972 apud Preuss, 1997).

Para Bourdieu, o *habitus* preenche o espaço da relação indivíduo/sociedade e define formas que possibilitam o indivíduo a se orientar em relação às suas condições de existência e se estabelece como uma matriz de percepções, avaliações e de ações. O *habitus* interiorizado por cada indivíduo na socialização primária partilha com seu grupo um código comum e como ser biológico adquire *habitus* desse grupo, criando uma identidade das condições de existência. A postura, a forma de andar e olhar, os gestos são traços marcantes do indivíduo e do seu grupo, representando o processo de “socializar” a fisiologia uma vez que a confere uma dimensão simbólica (Preuss, 1997).

Se todas as sociedades (...) atribuem tanto valor aos detalhes mais insignificantes da aparência, da postura, do talhe, dos modos corporais e verbais é porque, ao tratar do corpo como memória, lhe confiam, de forma abreviada e prática, isto é, memotécnica, os princípios fundamentais do arbitrário cultural (Bourdieu, 1972, apud Preuss, 1997:67).

O *habitus* na sua relação com a construção simbólica da realidade está relacionado com o início do processo de socialização e se estabelece como social e individual, referindo-se a um grupo ou uma classe, mas também ao individual. Segundo Ortiz (1997), a análise de Bourdieu tende a indicar a relevância de se estudar o modo de estruturação do *habitus* através dos processos de socialização enquanto modo que se desenvolve ao longo de uma série de *habitus* distintos. As estruturas de um *habitus* anterior iniciam o processo de estruturação de novos *habitus*.

Oliveira (2011), através dos estudos do pensamento de Bourdieu (1982), mostra que as práticas sociais inseridas no processo de socialização concorrem para manifestar nos agentes valores como referenciais que promoverão, prioritariamente, a construção de subjetividades estabelecidas na proposição do conceito de *habitus*:

(...) o *habitus* toma a forma de um conjunto de relações históricas “depositadas” no seio de corpos individuais sob a forma de esquemas mentais e corporais de percepção, de apreciação e de ação (Bourdieu e Wacquant, 1992, apud Oliveira, 2011:117).

Nesse sentido, pensar a Política Nacional de Assistência Social a partir do território exige um exercício de compreensão da história, do *habitus*, do cotidiano, ao



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



universo cultural da população que vive neste território por parte dos assistentes sociais que estão inseridos no CRAS e trabalham diretamente com essa população.

2. O CRAS Presidente Itamar Franco em questão

A partir da Constituição Federal de 1988, a Política Pública de Assistência Social, marca sua especificidade no campo das políticas sociais, pois passa a figurar entre as responsabilidades do Estado a serem asseguradas aos cidadãos brasileiros.

A inserção da Seguridade Social como política de Proteção Social se articula às outras políticas do campo social, voltadas para a garantia de direitos e de condições dignas de vida. A assistência social passa a representar uma possibilidade de reconhecimento público da legitimidade das demandas de seus usuários e espaço de ampliação do seu protagonismo.

A Política Nacional de Assistência Social indica que a Proteção Social Básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, a fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Prevê desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Deverão incluir pessoas com deficiência e organizados em rede de forma a inseri-las nas diversas ações ofertadas (Brasil, 2004).

Os serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica devem se articular com as demais políticas públicas locais, de forma a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco potencial. Devem ainda, se articular aos serviços de proteção social especial, garantindo a efetivação dos encaminhamentos necessários.

Os serviços de proteção social básica são executados de forma direta no CRAS que, além da execução desses serviços, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social.

A equipe do CRAS presta informação e orientação para a população de sua área de



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



abrangência, bem como se articula com a rede de proteção social, local no que se refere aos direitos de cidadania. Mantendo ativo um serviço de vigilância da exclusão social na produção, sistematização e divulgação de indicadores da área de abrangência do CRAS, em conexão com outros territórios. Os serviços de proteção básica de assistência social de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009) são:

1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas (Brasil, 2009).

Um dos principais serviços em que o assistente social do CRAS Itamar Franco atua é no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família que consiste no trabalho social com famílias em prol da promoção de suas potencialidades e identificando as necessidades e vulnerabilidades vivenciadas. Esse serviço é desenvolvido por assistentes sociais e outros profissionais no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

A atuação do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) na região dos bairros do Grajaú e Andaraí vem se desenvolvendo há mais de oito anos, inicialmente como CRAS Renascer do Andaraí, que passou por mudança de seu espaço físico, para que em seu prédio fosse instalada uma Unidade de Polícia Pacificadora. Atualmente, o equipamento é denominado CRAS Presidente Itamar Franco, localizado na Rua Caçapava - nº305, bairro do Grajaú, na Comunidade Juscelino Kubitschek.

O CRAS Presidente Itamar Franco tem como referência sete Comunidades, são elas: Andaraí, Nova Divineia, João Paulo II, Jamelão, Juscelino Kubitschek, Cruz e Borda do Mato. Importante destacar na caracterização do território, que estas comunidades foram pacificadas desde 28 de Julho de 2010. Este território conta com os seguintes serviços de infraestrutura: 01 hospital Geral e de emergência - Hospital Geral do Andaraí, 01 posto de saúde - Centro Municipal Maria Augusta Estrela, 10 escolas, 06 creches, 01 Unidade de Polícia Pacificadora, 07 Associações de Moradores, 01 Bloco Carnavalesco Flor da Mina do Andaraí, 03 quadras esportivas, 30 instituições da rede socioassistencial.

No que diz respeito às características da população referenciada, há a predominância de um público de baixa renda e é expressivo o quantitativo de adultos com baixa escolaridade. No que diz respeito ao mercado de trabalho observamos que majoritariamente a força de trabalho está inserida no mercado informal. O público feminino voltado para o trabalho doméstico, como empregada doméstica e/ou diaristas que prestam serviços nos domicílios mais abastados da região. Entre o público masculino muitos encontram-se na construção civil e e referem como ocupação ajudante de pedreiro. Nesse



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



sentido, pode-se constatar que se trata de um gripo expressivo de trabalhadores com pouca qualificação e sem garantias dos direitos trabalhistas, entre eles é notória a presença de moradores oriundos da região nordeste do País.

A comunidade tem sido objeto de estudo de técnicos da Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Habitação dentre outros órgãos, o que resultou na identificação de famílias em situações de vulnerabilidades devido à condição de moradia em áreas de risco potencial. Algumas famílias estão sendo beneficiadas com as ações dos Programas Cimento Social e do Morar Carioca conforme a política habitacional da Prefeitura do Rio de Janeiro. Este movimento gerou grande repercussão no CRAS com relação à inclusão no cadastro único e solicitação do Número de Identificação Social (NIS).

O CRAS que tem por área de abrangência os bairros Andaraí e Grajaú, possui 28.886 domicílios particulares permanentes¹. O complexo do Grajaú e Andaraí, como muitos bairros brasileiros é permeado pela desigualdade social explícita, de um lado, famílias em situação de vulnerabilidade social e extrema pobreza, de outro, famílias de classe média e classe média alta. Ao contrário dos bairros vizinhos (Engenho Novo, Lins de Vasconcelos, Vila Isabel e Andaraí), o Grajaú é tido como um bairro nobre, uma vez que em seu centro, que corresponde ao primeiro loteamento e à sua configuração territorial original, é um bairro estritamente residencial, com belas casas e alguns edifícios luxuosos habitados por segmentos da alta classe média (LEITE, 2000).

3. Ações desenvolvidas no CRAS Presidente Itamar Franco

AÇÕES	AVANÇOS	IMPACTOS
CADÚNICO: atualizações e CAD novos	Aumento de famílias incluídas no CADÚNICO (LIGHT, PRONATEC, INSS, Telefone popular, Programa Minha Casa Minha Vida); Aumento das atualizações com retorno de desbloqueios dos benefícios; Acompanhamento das exigências do Família Carioca em Casa.	Propicia que os moradores do território do CRAS consigam ter acesso aos serviços, Programas e Projetos sociais. Reconhecimento do CRAS em suas ações de efetivação das Políticas Públicas. Intensificação dos trabalhos junto a população no que se refere à manutenção das condicionalidades do PBF, bem como diminuição da infrequência e evasão escolar.

1 Segundo dados do Instituto Pereira Passos. Disponível em <http://www.rio.rj.gov.br/web/ipp>.



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	de e de	Reuniões com as famílias; Inclusão de novas crianças, adolescentes e idosos; Adesão dos participantes; Reuniões sistemáticas da equipe de profissionais;	criança x	Maior desempenho escolar; Estreitamento na relação dinamizadores x responsáveis;
Atendimento descentralizado nas comunidades estabelecendo maior vínculo com as lideranças comunitárias.		Maior acessibilidade da população que reside na área de referência do CRAS. Prontidão nos atendimentos às situações de emergência nas comunidades.		Aumento do número de atendimentos no CRAS.
Acessibilidade de todos computadores e equipamento a internet.	de os do a	Agilidade no atendimento às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com acesso ao SIBEC E Cad Único.		Redução do tempo de espera para atendimento social e cadastramento. Qualidade em solucionar os problemas apresentados no atendimento.
Reuniões com as famílias que comparecem ao CRAS para fazer o Cad Único ou atualizar seu cadastro.	de que ao o ou seu	Esclarecimento quanto aos programas sociais oferecidos pelo CRAS, enfatizando a qualificação profissional, visando a autonomia e a “porta de saída” dos programas de transferência de renda.		Divulgação dos serviços prestados no equipamento e aumento dos atendimentos.
Reunião de acompanhamento das famílias inseridas no PAIF	de das das	Orientação e reflexão sobre temas pertinentes a superação das vulnerabilidades familiares.		Redução das vulnerabilidades familiares.

1. Ações do CRAS Presidente Itamar Franco (Silva, Paiva et al, 2015)

4. Considerações finais

O CRAS, enquanto equipamento de uma política pública, deve se distanciar do caráter assistencialista, imposto historicamente, e trazer o protagonismo de seus usuários para o centro do debate. Faz-se necessário compreender a dinâmica familiar e territorial em que estão os usuários desse órgão a fim de garantir seus direitos. O território, o conjunto de relações, condições, a forma de viver daquela população, contribui para a construção do sujeito social e seu *habitus* – que na concepção de Bourdieu tende a orientar a ação à medida que é produto das relações sociais, assegurando a reprodução dessas relações.

Ao dissertarmos sobre a prática do Serviço Social no CRAS Presidente Itamar Franco não podemos deixar de destacar que nossas intervenções são marcadas por



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



esclarecimentos e informações sobre a Política Pública de Assistência Social. Para tal utilizamos um instrumental que possibilite registrar nossas ações através de preenchimento de formulários e planilhas e utilização dos sistemas eletrônicos de informação do Governo Federal: Cadastro Único do Governo Federal – CAD ÚNICO, Sistema de Benefícios do Cidadão – SIBEC e o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família- SIGPBF / SICON.

Mesmo diante deste arcabouço tecnológico para o monitoramento das ações do CRAS, é preocupação da equipe técnica manter na qualidade dos serviços prestados às famílias a fim de que realmente se consiga garantir seus direitos sem que a burocratização lhes tire a oportunidade de acesso à educação, saúde, alimentação, lazer, moradia, segurança, dentre outros serviços de acordo com as necessidades do território do Grajaú e Andaraí.

Sendo assim, paralelo à utilização dos sistemas eletrônicos instituídos, pretendemos em nosso cotidiano profissional utilizar instrumentais inerentes a nossa profissão: entrevista social, visitas domiciliares, trabalhos com grupos, ações na comunidade e constantemente discutirmos nossa prática a fim de criarmos estratégias emancipatórias junto à população

A atuação do CRAS no território de abrangência é de grande relevância para a garantia de direitos sociais enquanto *habitus* na concepção de Bourdieu, rompendo com a cultura de uma política assistencialista, em prol da construção efetiva da democracia de direitos no Brasil.

5.Referências bibliográficas

BOURDIEU, P. Esboço de uma Teoria da Prática. In: ORTIZ, R. (Org.). **Pierre Bourdieu**,



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



São Paulo: Editora Ática, 1983a, p.46-81.

_____. Trabalhos e projetos. In: ORTIZ, R. (Org.). **Pierre Bourdieu**, São Paulo: Editora Ática, 1983b, p.38-45

_____. Gostos de classe e estilo de vida In: ORTIZ, R. (Org.). **Pierre Bourdieu**, São Paulo: Editora Ática, 1983c, p.82-121.

_____. **A Distinção**: crítica social do julgamento. Porto Alegre, Editora Zouk, 2007.

BRASIL. **Orientações técnicas**: Centro de Referência de Assistência Social Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

_____. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009. Brasília: Diário Oficial da União, 2009.

_____. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004.

_____. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOBRH/SUAS**. Resolução CNAS n.º 269, Brasília, 2006.

CFESS. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Brasília: CFESS, 2011.

DEMO, P. **Pobreza da Pobreza**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2003.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2003.

LEITE, M. P. Grajaú, memória e história: fronteiras fluidas e passagens. **XXIV Encontro Anual da ANPOCS**, 23 a 27 de outubro, Petrópolis – RJ, 2000.

MIOTO, R. C. T. Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio familiar. In: Sales, M. A.; Matos, M. C.; Leal, M. C. (orgs). **Política Social, família e juventude**: uma questão de direitos. São Paulo: Cortez, 2006.

ORTIZ, R. A procura de uma sociologia da prática. In: ORTIZ, R. (Org.). **Pierre Bourdieu**, São Paulo: Editora Ática, 1983, p.17-37.

OLIVEIRA, A. C. de **Abuso sexual intrafamiliar de crianças e a família como totalidade. O Social em Questão**, Ano XV, nº 28, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

_____. **Abuso sexual intrafamiliar de crianças e ruptura do segredo**: consequências para as famílias. Tese (doutorado), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Serviço Social, 2011.

_____; MOTTA, M. E. **(Des)caminhos na implementação do estatuto da criança e do adolescente**. 1999. vi, 118 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia), Departamento de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.

SANTOS, B. de S. **Democratizar a democracia**: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SILVA, C. G. P. P. Da; PAIVA, F. M.; MELO, H. N.; MARINHO, M. A. As Políticas Públicas e a Prática do Serviço Social no CRAS Presidente Itamar Franco. In: FERREIRA, A. S. M.; SILVA, V. P. da. **O Trabalho Social nas Políticas Públicas**. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Coordenadoria Geral de Gestão



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80
ANOS
**SERVICO
SOCIAL
NO BRASIL**

do Sistema Municipal de Desenvolvimento Social. Rio de Janeiro, 2015.